



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1447/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 379/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário Oficial de eventos da cidade de São Paulo a festa do Bolo do Bixiga, a ser comemorada no dia 25 de janeiro, aniversário da cidade, e dá outras providências.

Visa incluir no calendário oficial da cidade a festa do bolo do Bixiga, festividade que coincide com o aniversário da cidade, 25 de janeiro. A festa do bolo do Bixiga se iniciou em 1985, como uma forma de levar a comemoração do aniversário da cidade para a rua, com a oferta de um "bolo de aniversário".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de introduzir adequações técnicas ao texto da proposição.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que visa introduzir no calendário oficial de eventos da cidade uma festividade que em processo de entronização na cultura municipal, que diz respeito a uma atividade que reúne muitos munícipes, no mesmo dia do aniversário da cidade, que se resumiria no processo de preparação de um bolo de aniversário em homenagem à Cidade, que montado em uma rua do tradicional bairro do Bixiga, na Bela Vista, e servido aos cidadãos que participam da festa. Importante fazer constar que o bolo em questão tem tido em tamanho, o seu comprimento em metros em igual número de anos que a cidade cumpre a cada 25 de janeiro. Assim, na sua última edição, o bolo montado na rua tinha o comprimento de 460 metros, dado que a cidade cumpria 460 anos de fundação.

Tal atividade teve a sua iniciativa capitaneada pelo Sr. Armandinho Pugliese, a época com grande atuação no bairro e na Escola de Samba Vai-Vai, contando com a colaboração de familiares e outros apoios de empresas do setor alimentício ou não sediadas na região da Bela Vista. Após o falecimento do Sr. Armandinho, ainda contando com o apoio de integrantes da família Pugliese e demais apoiadores locais, o Sr. Walter Taverna assumiu o papel de protagonista na festividade do "Bolo do Bixiga".

Desta feita, a inclusão desta efeméride no calendário oficial da cidade, contribui para a consolidação da festividade a qual, além do evento em si, valoriza o próprio bairro que o sedia, o tradicional bairro do Bixiga. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/11/14.

Reis – PT – Presidente

Edir Sales – PSD

Eliseu Gabriel – PSB - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Ota – PROS

Toninho Vespoli – PSOL

Jean Madeira - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/11/2014, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.